



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5659

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.524,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	423	2.724,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	436	1.500,00
02 09 01 08 244 0014 1001	3 3 90 32 00	486	2.500,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	667	161.800,00
Total:			168.524,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 32 00	336	999,00
02 08 01 10 301 0012 2236	4 4 90 52 00	339	501,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	424	2.724,00
02 09 01 08 244 0014 2161	3 1 90 04 00	497	2.500,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	645	161.800,00
Total:			168.524,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Junho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo